



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 41/2018

Faculta o ponto no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização do Feriado de Semana Santa no dia a seguir indicado.

D E C R E T A:

Art.1º - É decretado Ponto Facultativo no dia **29/03/2018 (quinta-feira)** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Urucui – PI, 27 de Março de 2018.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO